

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 166/2023 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE  
COORDENAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 166/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Nomeia Comissão Especial de Coordenação e  
de Fiscalização do Concurso Público para  
provimento de cargos na Administração  
Municipal.

NELTON BRUM, Prefeito de São José das Palmeiras - PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para os cargos constantes no Edital;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/93 e artigo 17 do Decreto Municipal n.º 031/2017 que dispõe sobre a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada uma Comissão Especial de Concurso Público, com competência para coordenar e fiscalizar os concursos públicos ser realizado no município, qual seja:

**I.** MARIA CLAUDINÉIA MARQUES BASSI - RG 5.151.606-0 - CPF 805.211.349-00;

**II.** REGINA HELENA DAPPER FAGUNDES - RG 5.893.091-1 - CPF 995.789.219-34;

**III.** EDSON CORREA LIRA - RG 9.718.030-0 - CPF 060.576.289-93.

**§ 1º** - A Comissão será presidida pela senhora MARIA CLAUDINÉIA MARQUES BASSI.

**Art. 2º** - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão no Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente, em especial o Decreto Municipal n.º 031/2017, de 05 de abril de 2017.

**Art. 3º** - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas dos Editais, cabendo à comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras - PR, 22 de agosto de 2023.

**NELTON BRUM**

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADA NO PAINEL/MURAL DE PUBLICAÇÕES PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 23/08/2023.

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**C5ED6601

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2023. Edição 2843  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>